

PORTARIA-DRH Nº 235, DE 31 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no inciso V do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei distrital nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; além da Resolução nº 139/1997 c/c a Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora, além do art. 163 da Lei Complementar nº 840/2011; e no que consta no Processo SEI nº 001-001877/1998, RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria-DRH nº 148, de 18 de abril de 2006, publicada no DCL de 20/4/2006, retificada pela Portaria-DRH nº 81, de 5 de maio de 2010, publicada no DCL de 6/5/2010, que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor VALMIR RAMOS VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 11.317-59, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, passando o tempo averbado a ser da seguinte forma: 142 dias, de 1º/3/1974 a 20/7/1974, à Procalco Proj. Calc. e Const. Ltda, 105 dias, de 26/7/1974 a 7/11/1974, à Ecisa Engenharia Com. e Ind. Ltda, 36 dias, de 2/6/1975 a 7/7/1975, à Construtora Eldorado Ltda, 66 dias, de 8/7/1975 a 11/9/1975, à Ecisa Engenharia Com. e Ind. Ltda, 16 dias, de 31/8/1976 a 15/9/1976, à Confederal SA Comércio e Indústria, 249 dias, de 8/8/1977 a 13/4/1978, à Ecisa Engenharia Com. e Ind. Ltda, 71 dias, de 8/5/1978 a 17/7/1978, à Embratex Engenharia e Comércio Ltda, 36 dias, de 14/8/1978 a 18/9/1978, à Incosa Engenharia SA, 181 dias, de 01/02/1991 a 31/07/1991, Per. Contr. CNIS 10, totalizando 902 dias, trabalhados sob o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; 333 dias, de 12/9/1975 a 30/8/1976, descontadas 21 faltas, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; e 4.357 dias, de 29/1/1979 a 2/1/1991, à Telecomunicações de Brasília SA - Telebrásilia, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; num total geral de 5.592 dias, ou seja, 15 anos, 3 meses e 27 dias, conforme certidões exaradas pelo INSS, Brasil Telecom S/A (Telebrásilia) e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes sejam considerados a contar da data de publicação desta Portaria, aplicando-se a prescrição quinquenal, bem como considerando-se os efeitos decorrentes da Lei Complementar nº 173/2020.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humano



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 31/05/2021, às 15:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0430576** Código CRC: **0295F826**.

PORTARIA-DRH Nº 236, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019; no Ato da Mesa Diretora nº 14, de 2021; e no que consta no Processo SEI nº 001-001940/1994, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 11 (onze) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor do servidor inativo JOSÉ APARECIDO PEIXOTO, matrícula nº 11.737-37, não usufruídos nem convertidos em pecúnia nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 1 (um) mês do período aquisitivo de 18/1/1994 a 19/1/1999; 9 (nove) meses referentes aos períodos aquisitivos de 20/1/1999 a 18/1/2004, de 19/1/2004 a 20/1/2009 e de 21/1/2009 a 20/1/2014; e 1 (um) mês do período aquisitivo de 21/1/2014 a 19/1/2019.